



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4278 DE 1º DE JUNHO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o disposto no Capítulo III, Seção I e II da Lei Municipal nº 042 de 29/06/1993 e suas alterações posteriores;

R E S O L V E

Art. 1º São concedidas férias regulamentares de 30 dias ao seguinte Servidor Público Municipal: **RISEU PELLEZ**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 12/03/2021 a 11/03/2022, para serem gozadas a partir do dia 15/06/2023 a 15/07/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 1º DE JUNHO DE 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração